

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 2894/2026

1. FUNDAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no inciso II c/c § 3º do art. 75 I

2. OBJETO

Aquisição de 01 (um) televisor LED de 42 polegadas, Full HD, com entradas HDMI e USB, destinado ao setor de projetos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição decorre da necessidade de disponibilização de equipamento adequado para visualização de projetos.

O equipamento será utilizado como monitor para acompanhamento das imagens para o setor de projetos, proporcionando dimensão de tela e resolução adequadas à visualização simultânea e contínua das imagens captadas pelos projetos existentes no setor.

A aquisição pretende proporcionar melhores condições operacionais aos responsáveis pelo acompanhamento dos projetos, com melhor visualização.

A aquisição de equipamento próprio mostra-se compatível com a natureza da necessidade, uma vez que se trata de bem de utilização permanente e destinado a uma necessidade específica da Administração.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O equipamento deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características:

Televisor LED 42 polegadas – Full HD

- Tela LED;
- tamanho de tela de 42 polegadas, admitida dimensão comercial equivalente, desde que compatível com a necessidade da Administração;
- formato de tela 16:9;
- resolução mínima Full HD – 1920 × 1080 pixels;
- reprodução de imagens coloridas;
- conversor digital integrado;

- sistema de áudio integrado;
- entrada HDMI, em quantidade suficiente para conexão ao sistema de monitoramento, sendo exigida no mínimo 01 (uma) entrada HDMI;
- no mínimo 01 (uma) entrada USB;
- possibilidade de conexão com fonte externa de áudio e vídeo;
- alimentação elétrica compatível com a rede disponível no local, preferencialmente bivolt automático;
- controle remoto;
- cabo de alimentação;
- manual de instruções em português, admitido fornecimento em formato digital;
- garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- equipamento novo, de primeiro uso e em linha normal de fabricação.

O equipamento deverá possuir todos os componentes necessários ao seu funcionamento normal.

Não serão admitidos equipamentos usados, reconicionados, remanufaturados ou provenientes de mostruário.

As características indicadas constituem requisitos mínimos de desempenho e funcionalidade, podendo ser fornecido equipamento com características superiores, desde que não haja qualquer custo adicional para a Administração e seja mantida integral compatibilidade com a finalidade pretendida.

Prazo entrega: 20 dias

Local de entrega: Entregar no Almoxarifado Central após aprovação, Rua Tangará, nº 540 Vila Avai - Indaiatuba/SP. CEP: 13.333-230.

Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

5. Requisitos para a contratação

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**)
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)

anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal
(**ANEXO III** - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal).

- v. Proposta Comercial (**ANEXO II** – Modelo Proposta Comercial)
- vi. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia)

6. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

Indaiatuba, 24 de agosto de 2026.

Gestor
Gerência de Informática